

PORTARIA Nº 200/2024

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 225/2025 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a convocação de Regime Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal.

R E S O L V E U:

Art. 1º. A partir de 22 de abril de 2025 convocar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) das professoras abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO
MARIA TEREZA FERIATO	400833	22/04/2025
MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA	400851	22/4/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal